



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 1/CONSUNI/UFFS/2019

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, as treze horas e
2 quarenta e oito minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor
3 da UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais *Campi* por videoconferência foi realizada a 1ª
4 Sessão Ordinária de 2019 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à**
6 **sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-
7 Reitor), João Alfredo Braida (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis
8 (CGAE)) e Charles Albino Schultz (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e
9 Gestão de Pessoas (CAPGP)). **Diretores de Campi:** Lísia Regina Ferreira (*Campus* Chapecó),
10 Ivann Carlos Lago (*Campus* Cerro Largo), Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus*
11 Erechim), Janete Stoffel (*Campus* Laranjeiras do Sul) e Antônio Marcos Myskiw (*Campus*
12 Realeza). **Representantes Docentes:** Demétrio Alves Paz, Fabiano Cassol, Pablo Lemos
13 Berned e Thiago de Cacio Luchese (*Campus* Cerro Largo); Máira Rossetto, Igor de França
14 Catalão, Fernando Perobelli Ferreira, Paulo Roberto Barbato, Fernando Grison, Daniela Savi
15 Geremia e Nedilso Lauro Brugnera (*Campus* Chapecó); Valéria Esteves Nascimento Barros,
16 Murad Jorge Mussi Vaz, Gismael Francisco Perin e Valdecir José Zonin (*Campus* Erechim);
17 Rubens Fey, Marcos Weingartner, Líria Angela Andrioli e José Francisco Grillo (*Campus*
18 Laranjeiras do Sul); Adelmir Fiabani, Gustavo Olszanski Acrani e Vanderléia Laodete Pulga
19 (*Campus* Passo Fundo); Ademir Roberto Freddo, Everton Artuso e Marcos Leandro Ohse
20 (*Campus* Realeza). **Representantes Técnico-Administrativos em Educação:** Luis Carlos
21 Rossato (*Campus* Cerro Largo), Sheila Marques Duarte Bassoli (*Campus* Erechim), Cristiano
22 Silva de Carvalho (*Campus* Passo Fundo), Eloir Faria de Paula (*Campus* Laranjeiras do Sul),
23 Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus* Realeza) e Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria).
24 **Representante Discente:** Luana Garcia Machado (*Campus* Cerro Largo). **Representante da**
25 **Comunidade Regional:** Jandir José Selzler (pelo estado de Santa Catarina). **Participou da**
26 **sessão a seguinte conselheira suplente, no exercício da titularidade (titular isento de**
27 **apresentar justificativa):** Clarissa Dalla Rosa (repres. docente do *Campus* Erechim). **Não**
28 **compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros:** Rodrigo
29 Rodrigues [titular] e Josiane Heinrich Garlet [suplente] (repres. TAEs do *Campus* Chapecó),
30 Carolina Rosa Listone (repres. discente do *Campus* Chapecó), Augustinho Taffarel [titular] e
31 Marlene Catarina Stochero [suplente] (repres. da comunidade regional pelo estado do Rio
32 Grande do Sul). **Faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros:**
33 Antonio Carlos Pedroso [titular] e Luciana Pereira Machado [suplente] (repres. docentes do
34 *Campus* Realeza) e Diego Sigmar Kohwald (repres. da comunidade regional pelo estado do
35 Paraná). Participaram ainda da sessão o Coordenador Acadêmico do *Campus* Passo Fundo,
36 Leandro Tuzzin, substituindo o Diretor do *Campus*, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura,
37 Emerson Neves da Silva, substituindo o Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
38 Extensão e Cultura (CPPGEC). Também estiveram presentes o Professor Antonio Valmor de
39 Campos, Presidente da Comissão Eleitoral Geral (CEG), responsável pela condução da
40 consulta prévia à comunidade universitária relacionada à substituição dos ocupantes dos
41 cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretores de *Campus* da UFFS, e o TAE Diego Boeno,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 Secretário da referida Comissão. Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou
43 aberta a sessão, passando ao item **1 EXPEDIENTE. 1.1** Apreciação das Atas das sessões
44 anteriores: A Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2018 e a Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2018
45 foram aprovadas por consenso. **1.2** Comunicações. **1.2.1** Comunicações da mesa. Não houve.
46 **1.2.2** Relato das decisões das Câmaras Temáticas. **a)** O Presidente da Câmara de Graduação e
47 Assuntos Estudantis (CGAE), João Alfredo Braidá, relatou as decisões da Câmara, conforme
48 Anexo I desta Ata. **b)** O Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de
49 Pessoas (CAPGP), Charles Albino Schultz, relatou as decisões da Câmara, conforme Anexo
50 II desta Ata. **c)** O substituto do Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e
51 Cultura (CPPGEC), Emerson Neves da Silva, relatou as decisões da Câmara, conforme
52 Anexo III desta Ata. **1.2.3** Comunicações dos conselheiros. **a)** O conselheiro João Alfredo
53 Braidá falou acerca do processo seletivo regular para os cursos de graduação da UFFS, cujas
54 matrículas referentes à terceira chamada ainda estão sendo finalizadas. Disse que 72,2 % das
55 vagas ofertadas foram preenchidas, e considerando as listas de espera, acredita-se que se
56 chagará bem próximo à 75% de ocupação. Assim, disse que fica aparente a necessidade de
57 processo seletivo de vagas remanescentes que não foram preenchidas pelo Sistema de Seleção
58 Unificada (SISU), e sem possibilidade de preenchimento por não haver mais candidatos em
59 lista de espera. Comunicou que o edital foi publicado na sexta-feira anterior à reunião. Disse
60 entender necessário que a UFFS estude a pertinência de permanecer com a sistemática atual
61 de oferta de 100% das vagas pelo SISU. O conselheiro ainda lembrou que na Ata da sessão,
62 de 2013, onde foi deliberado pela adesão da UFFS ao SISU, ficou registrado que anualmente
63 a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) encaminharia um relatório sobre o processo
64 seletivo. Justificou que, como a cobrança nunca foi feita pela secretaria, os relatórios não
65 foram enviados, embora sejam feito regularmente pela PROGRAD. Disse então que fez o
66 encaminhamento dos relatórios à secretaria no início do ano, e sugeriu a designação de uma
67 comissão responsável para estudar esses relatórios, para que um estudo reavaliativo acerca da
68 adesão da UFFS ao SISU possa ser desenvolvido, já que os números mostram que o sistema
69 não tem dado conta de preencher as vagas. **1.2.3** Comunicações dos conselheiros. Não houve.
70 Passou-se à **Ordem do dia**. O Presidente procedeu a leitura da pauta, previamente
71 encaminhada aos conselheiros, nos seguintes termos: **2.1** Apreciação do Plano de
72 Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS 2019-2023. Designação de relator. **2.2.**
73 Processo nº 23205.004204/2018-56: Proposta de Resolução que cria o Programa de Acesso e
74 Permanência a Estudantes Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade (PRÓ-IMIGRANTE).
75 Designação de relator. **2.3** Processo nº 23205.000052/2019-01: Planejamento Institucional
76 Anual da UFFS 2019. Apresentação do Parecer nº 2/CONSUNI/UFFS/2019 do Relator
77 Antonio Marcos Myskiw. **2.4** Processo nº 23205.004018/2018-17: Proposta de Regimento
78 Disciplinar Discente. Apresentação do Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2019 da Relatora
79 Carolina Rosa Listone. **2.5** Processo nº 23205.004017/2018-72: Proposta de alteração da
80 Resolução nº 4/CONSUNI/2013, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações
81 entre a UFFS e as Fundações de Apoio. Apresentação do Parecer nº 1/CONSUNI/UFFS/2019
82 do Relator Antonio Marcos Myskiw. **2.6** Processo nº 23205.003700/2018-92: Proposta de
83 aprovação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia (PPGFIL), a ser
84 ofertado no *Campus* Chapecó. Apresentação do Parecer nº 3/CONSUNI/UFFS/2019 do
85 Relator Vanderlei de Oliveira Farias. **2.7** Relatório Anual da Ouvidoria. O conselheiro Neditilo
86 Lauro Brugnera solicitou antecipação da análise do ponto 2.6, justificando que o curso foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 recomendado pela CAPES junto daquele de Ensino de Ciências do *Campus* Cerro Largo, e o
88 de Geografia, do *Campus* Chapecó, que inclusive já estão em processo de inscrições. Que o
89 edital já está formatado e proposto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG),
90 sendo que a previsão de início das aulas é para agosto deste ano. Disse que caso o curso não
91 fosse aprovado naquela reunião, corria-se o risco de ter os prazos muito estreitados para todas
92 as tramitações ainda necessárias a acontecer. Assim, a alteração foi aprovada por consenso. O
93 Presidente então propôs análise em regime de urgência de duas matérias: **1.** Alteração da
94 Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2018, que homologa a atual Comissão Eleitoral Geral
95 (CEG), e **2.** Análise da minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação do processo
96 de composição da lista tríplice para nomeação do Reitor da Universidade Federal da Fronteira
97 Sul a ser encaminhada ao Ministério da Educação. Ao justificar a proposição do item 1, o
98 Presidente explicou que houve a saída de dois membros: Roque Ismael da Costa Güllich, do
99 *Campus* Cerro Largo, a ser substituído por Benhur de Godói, e Ronan Maciel Marcos, do
100 *Campus* Laranjeiras do Sul, a ser substituído por Leda Battestin Quast. O conselheiro Ivann
101 Carlos Lago questionou a necessidade da alteração, já que Benhur já constava como suplente
102 na representação na Comissão Eleitoral Local daquele *Campus*. O Presidente sugeriu que,
103 considerando que o caso do *Campus* Laranjeiras do Sul não era o mesmo, a Resolução fosse
104 reescrita de modo a constar todos os membros que de fato atuariam na Comissão a partir das
105 substituições, não vendo nenhum prejuízo na alteração. Em relação ao item 2, o Presidente
106 explicou que a proposição surgiu a partir de um conjunto de apreensões que as universidades
107 brasileiras estão vivenciando em relação aos processos de formação das listas tríplexes para a
108 escolha de reitor. Disse que o Vice-Reitor da UFFS esteve na primeira reunião do ano da
109 Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
110 (ANDIFES), e que o assunto abordado foi esse. Que há de fato uma preocupação gerada de
111 modo especial pela Nota Técnica nº 400/2018/CGLNES/GAB/SESU/SESU, e que a partir de
112 conversas já iniciadas com a Procuradoria Federal junto à UFF, com o Presidente e Secretário
113 da CEG, e com a equipe administrativa da reitoria e dos *campi*, ficou claro que há uma
114 deficiência nos regimentos da UFFS, por faltar regulamentação da sessão específica do
115 CONSUNI que organizará a lista tríplice. Lembrou que apesar de a ANDIFES ter emitido
116 uma Nota Técnica falando das limitações e competências da Secretaria de Ensino Superior do
117 MEC (SESU), e de ter pedido pela sua revogação, sabe-se que ela é uma manifestação com
118 importância, ao menos política. Nesse sentido, chegou-se a minuta que foi encaminhada aos
119 conselheiros. Lembrou que o Estatuto e Regimento Geral da UFFS falam de forma genérica
120 da necessidade da consulta à comunidade, mas que o termo pode ser lido sob o ponto de vista
121 da formalidade ou da informalidade. Então, a Resolução também tem o condão de dizer do
122 que se trata a consulta realizada na UFFS. Enfatizou que as possibilidades de anulação dos
123 processos da universidade, depois de serem feitos, existem, por isso a importância de ajustar e
124 aperfeiçoar os termos e procedimentos. Isso poderia atrasar a substituição dos cargos, o que
125 significaria uma possível nomeação *pró-tempore*, pois o mandato do reitor terminará no prazo
126 estipulado, mesmo que seu substituto ainda não tenha sido nomeado. O conselheiro Igor de
127 França Catalão manifestou-se dizendo que no seu entendimento, havia uma série de
128 elementos de natureza jurídica a serem compreendidas e resolvidas institucionalmente para
129 que depois fosse possível a análise da minuta. Disse que todos os procedimentos adotados
130 atualmente na UFFS caracterizam a formalidade da consulta nos moldes em que hoje ela se
131 apresenta. Sugeriu que fosse chamada uma sessão extraordinária do CONSUNI para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 discussão exclusiva da matéria, bem como a solicitação de um Parecer da Procuradoria
133 Federal junto à UFFS acerca de todo esse conjunto de documentos que dizem respeito à
134 temática, e de modo especial a da Nota Técnica nº 400/2018/CGLNES/GAB/SESU/SESU. A
135 conselheira Valéria Esteves Nascimento Barros somou-se à fala anterior, enfatizando a
136 necessidade de um Parecer formal da Procuradoria Federal acerca da matéria. O conselheiro
137 Antonio Marcos Myskiw manifestou-se defendendo a aceitação na análise em regime de
138 urgência da matéria, considerando os prazos diminutos que se apresentam para que a UFFS
139 organize seu processo. O Presidente então questionou se havia consenso em aceitar a matéria
140 1 para análise em regime de urgência, e houve. Quanto a matéria 2, foi aberta votação, e
141 observou-se a seguinte situação: Proposta 1 - aceitar a proposição para análise da matéria em
142 regime de urgência: vinte e três votos. Proposta 2 - rejeitar a proposição para análise da
143 matéria em regime de urgência: dezoito votos. Não houve abstenções. Assim que o Presidente
144 declamou o número de votos de cada proposta, o conselheiro Gismael Francisco Perin
145 lembrou o que regra o Regimento Geral do CONSUNI, em seu § 1º do art. 64, (que trara do
146 regime de urgência): “§ 1º Em qualquer dos casos, deverá ser apresentada justificativa para
147 inserção da matéria cuja deliberação será pela maioria absoluta dos conselheiros.” Assim,
148 por não haver maioria absoluta de votos favoráveis à aceitação, a matéria não foi acolhida. O
149 conselheiro Antonio Marcos Myskiw lembrou de que nem todas as representações do
150 Conselho estavam preenchidas por conta de alguns desligamentos ocorridos na sessão de
151 dezembro de 2018. O Presidente então disse que a secretaria havia observado esta questão no
152 decorrer da semana, no entanto, mesmo considerando o total de representações preenchidas
153 naquele momento, não haveria maioria absoluta. Disse também que no seu entendimento,
154 pelo fato de existirem regramentos que permitem a recomposição das representações
155 desfalcadas por desligamento, o número de conselheiros a ser considerado para cômputo de
156 quóruns e maiorias deveria considerar o quantitativo total de representações estipulada no art.
157 12 do Estatuto da UFFS. Assim, a pauta restou aprovada da seguinte forma: **2.1** Alteração da
158 Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2018, que homologa a atual Comissão Eleitoral Geral
159 (CEG). **2.2** Apreciação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS 2019-
160 2023. Designação de relator. **2.3** Processo nº 23205.004204/2018-56: Proposta de Resolução
161 que cria o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes em Situação de
162 Vulnerabilidade (PRÓ-IMIGRANTE). Designação de relator. **2.4** Processo nº
163 23205.003700/2018-92: Proposta de aprovação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
164 em Filosofia (PPGFIL), a ser ofertado no *Campus* Chapecó. Apresentação do Parecer nº
165 3/CONSUNI/UFFS/2019 do Relator Vanderlei de Oliveira Farias. **2.5** Processo nº
166 23205.000052/2019-01: Planejamento Institucional Anual da UFFS 2019. Apresentação do
167 Parecer nº 2/CONSUNI/UFFS/2019 do Relator Antonio Marcos Myskiw. **2.6** Processo nº
168 23205.004018/2018-17: Proposta de Regimento Disciplinar Discente. Apresentação do
169 Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2019 da Relatora Carolina Rosa Listone. **2.7** Processo nº
170 23205.004017/2018-72: Proposta de alteração da Resolução nº 4/CONSUNI/2013, que dispõe
171 sobre as normas que regulamentam as relações entre a UFFS e as Fundações de Apoio.
172 Apresentação do Parecer nº 1/CONSUNI/UFFS/2019 do Relator Antonio Marcos Myskiw.
173 **2.8** Relatório Anual da Ouvidoria. Passou-se às análises dos itens da Ordem do Dia. **2.1**
174 **Alteração da Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2018, que homologa a atual Comissão**
175 **Eleitoral Geral (CEG).** O Presidente fez a leitura da Resolução do modo como ela ficaria,
176 após sua alteração. O conselheiro Tulio Sant’Anna Vidor questionou o motivo do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

177 desligamento dos dois conselheiros que estavam sendo substituídos, sendo que nem a
178 secretaria e nem a Presidência tinham essa informação. O conselheiro então expôs sua
179 preocupação, por entender que compor uma comissão desta natureza implicava algumas
180 responsabilidades, tal como, a impossibilidade de candidatar-se aos cargos que estariam sendo
181 substituídos. Disse julgar mais adequado manter-se a nominata da comissão constando
182 também os membros que estariam sendo substituídos. O Presidente então explicou que a
183 Comissão Geral é composta por nomes indicados pelas Comissões Locais, Também disse
184 entender impossível impedir que alguém não saia de uma comissão, da qual a pessoa queira
185 desligar-se, já que quando do ingresso, esse se dá por vontade própria. Feitas as observações,
186 o Presidente questionou se havia consenso na aprovação da alteração da **Resolução nº**
187 **16/CONSUNI/UFFS/2018**, e houve. **2.2 Apreciação do Plano de Desenvolvimento**
188 **Institucional (PDI) da UFFS 2019-2023. Designação de relator.** O Presidente questionou o
189 Pleno na intenção de verificar se havia algum conselheiro interessado em adotar a relatoria da
190 matéria e os conselheiros Antonio Marcos Myskiw e Edinéia Paula Sartori Schmitz
191 dispuseram-se a fazê-la. Definiu-se que o Parecer seria apresentado na 2ª Sessão Ordinária,
192 em 13 de março de 2019. **2.3 Processo nº 23205.004204/2018-56: Proposta de Resolução**
193 **que cria o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes em Situação de**
194 **Vulnerabilidade (PRÓ-IMIGRANTE). Designação de relator.** O Presidente questionou o
195 Pleno na intenção de verificar se havia algum conselheiro interessado em adotar a relatoria da
196 matéria e o conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor dispôs-se a fazê-la, Definiu-se que o Parecer
197 seria apresentado na 3ª Sessão Ordinária, em 18 de abril de 2019. **2.4 Processo nº**
198 **23205.003700/2018-92: Proposta de aprovação do Programa de Pós-Graduação *Stricto***
199 ***Sensu* em Filosofia (PPGFIL), a ser ofertado no *Campus* Chapecó. Apresentação do**
200 **Parecer nº 3/CONSUNI/UFFS/2019 do Relator Vanderlei de Oliveira Farias.**
201 Considerando a ausência do Relator, o Parecer foi lido pelo conselheiro Gustavo Olszanski
202 Acrani, cujo voto do Relator foi o seguinte: *“O voto do relator é pela aprovação do Projeto e*
203 *pela aprovação do Regimento do Mestrado em Filosofia do Programa de Pós-Graduação*
204 *Stricto Sensu e pelo credenciamento de seu corpo docente.”* O conselheiro Neditilo Lauro
205 Brugnera enfatizou que o curso contará com professores dos *campi* Chapecó, onde
206 acontecerão as aulas, e de Erechim. Também observou que este é o segundo mestrado em
207 Filosofia do estado de Santa Catarina. Que serão ofertadas quinze vagas anuais com início
208 previsto para o mês de agosto deste ano. O Presidente elogiou os colegiados, de ambos os
209 *campi*, e todos aqueles que se envolveram no desenvolvimento do Programa, que, certamente,
210 promoverá resultados importantes. Assim, questionou se havia acordo em acompanhar o voto
211 do Relator, que foi aprovado por unanimidade. **2.5 Processo nº 23205.000052/2019-01:**
212 **Planejamento Institucional Anual da UFFS 2019. Apresentação do Parecer nº**
213 **2/CONSUNI/UFFS/2019 do Relator Antonio Marcos Myskiw.** O Relator fez a leitura de
214 seu Parecer, no qual manifestou o seguinte voto: *“Considerando a peça do Planejamento*
215 *Institucional Anual da UFFS 2019 (incluindo o PLOA UFFS 2019 e a LOA UFFS 2019) e*
216 *seus detalhamentos, recomendo a manifestação deste Conselho de forma FAVORÁVEL À*
217 *APROVAÇÃO, sem prejuízo a adendos pelos conselheiros, antes ou durante a apreciação da*
218 *matéria.”* O conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro manifestou-se parabenizando
219 o Parecer do Relator, dizendo que as peças de Planejamento Institucional costumam ser
220 documentos extensos e complexos. Ainda, chamou atenção pra observação do Relator da
221 necessidade de que se faça uma discussão mais ampliada na UFFS para que se tenha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

222 destinação dos recursos conforme estabelecido nos próprios regimentos institucionais. O
223 Presidente também se manifestou dizendo que, apensar de o Planejamento Institucional ser
224 feito com base do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que é a fonte de recursos, as
225 equipes diretivas passam praticamente o ano todo replanejando a instituição em suas reuniões
226 administrativas semanais. É que como as principais ações têm necessidade de conexão com o
227 orçamento, depende-se das liberações, dos contingenciamentos, das alterações que vão vindo
228 aos poucos, e as definitivas, muito no final do ano. Disse ver de bom grado a criação de
229 sistemáticas de ampla discussão, e que se forem feitas, as audiências públicas serão muito
230 importantes, porém não acredita que haverá uma participação mais ampla do que aquilo que
231 hoje já ocorre. Disse que o levantamento das demandas encaminhadas aos mais diversos
232 setores envolvem centenas de pessoas, por isso não vê como carente de discussão e análise o
233 orçamento da forma como hoje é feito. Feitas as colocações, o Presidente questionou se havia
234 consenso em seguir o voto do Relator, e assim aconteceu. **2.6 Processo nº**
235 **23205.004018/2018-17: Proposta de Regimento Disciplinar Discente. Apresentação do**
236 **Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2019 da Relatora Carolina Rosa Listone.** Considerando a
237 justificativa de falta da Relatora, o Presidente solicitou que algum conselheiro se prontificasse
238 a ler o Parecer, e a conselheira Daniela Savi Geremia dispôs-se. A manifestação da Relatora
239 em seu Parecer foi o seguinte: *“Considerando os Anexos I e II deste Parecer que dissertam*
240 *primeiramente na nota do DCE sobre o tempo de construção dessa minuta e, muito bem*
241 *pontuado, a necessidade do debate ser mais amplo e popular, e levar em consideração a*
242 *participação dos discentes nos documentos que dizem respeito a eles, e, em seguida, na nota*
243 *do GTPEVI, dissertando sobre a importância da existência desse regimento a fim de*
244 *trabalhar como uma política não de punição e sim de não violência principalmente entre os*
245 *discentes. Recomendo a manifestação deste Conselho de forma favorável à aprovação deste*
246 *Parecer, levando em considerações os anexos e as pontuações das notas apresentadas e*
247 *também todos os apontamentos do relatório técnico acima apresentado.”* O Presidente falou
248 sobre a pertinência dos apontamentos feitos pela Relatora, sendo que o regulamento em tela
249 se tratava de documento importante na instituição. Observou que as sugestões da Relatora
250 apresentavam-se soltas no Parecer e não inseridas na minuta. Sugeriu então a votação do
251 Parecer, sem o prejuízo da análise dos destaques feitos pela Relatora e daqueles feitos pelos
252 demais conselheiros que assim os quisessem encaminhar. Então, deliberou-se por abrir prazo
253 até as 12 horas do dia 8 de março de 2019 para que a SECOC recebesse essas sugestões, e
254 fizesse a compilação num documento a ser disponibilizado aos conselheiros a ser discutido na
255 próxima sessão do CONSUNI, agendada para 13 de março. Houve consenso nesse sentido. O
256 conselheiro João Alfredo Braidá se manifestou acerca dos anexos juntados ao Parecer pela
257 Relatora. Em relação à manifestação do Grupo de Trabalho de Enfrentamento e Prevenção às
258 Violências de Gênero e Sexualidade (GTPEVI) do *Campus* Chapecó, disse que este mesmo
259 grupo já havia contribuído com uma análise preliminar da minuta, quando esta ainda estava
260 no âmbito da PROGRAD, sendo que o conselheiro foi procurado pelo Grupo para tratar de
261 um assunto que tinha relação justamente com a inexistência de um documento com esse teor,
262 e que a primeira análise, feita pelo Grupo, reforçou a necessidade e pertinência do documento.
263 Por outro lado, disse que os estudantes do *Campus* Chapecó se manifestaram dizendo que
264 houve pouco tempo para discussão da matéria entre si. Quanto a isso, o conselheiro esclareceu
265 que o documento foi distribuído em outubro de 2018 às direções dos *campi*, com prazo inicial
266 de trinta dias para que fossem realizadas discussões nas comunidades acadêmicas. Então,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

267 argumentou que, embora houvesse manifestação negativa em relação ao documento por parte
268 dos estudantes do *Campus* Chapecó, nos *Campi* Erechim e Laranjeiras do Sul os debates junto
269 aos estudantes surtiram sugestões engrandecedoras à minuta, que foram encaminhadas
270 formalmente por esses estudantes. Enfatizou então que a manifestação dos estudantes do
271 *Campus* Chapecó não representava a realidade de toda a comunidade discente da UFFS. Nesta
272 altura da sessão foi feito um intervalo de dez minutos. No retorno passou-se ao item **2.7**
273 **Processo nº 23205.004017/2018-72: Proposta de alteração da Resolução nº**
274 **4/CONSUNI/2013, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a**
275 **UFFS e as Fundações de Apoio. Apresentação do Parecer nº 1/CONSUNI/UFFS/2019 do**
276 **Relator Antonio Marcos Myskiw.** O Relator procedeu a leitura de seu Parecer, no qual
277 manifestou o seguinte voto: *“Considerando as solicitações de alterações à Resolução nº*
278 *04/2013 - CONSUNI, apresentadas pelo conselheiro Rubens Fey e pelo Pró-Reitor de*
279 *Administração, devidamente justificadas e acolhidas pelo relator, recomendo a manifestação*
280 *deste conselho de forma favorável à aprovação das referidas alterações e acréscimos*
281 *conforme apresentado na minuta de resolução, sem prejuízo a novos adendos pelos*
282 *conselheiros, antes ou durante a apreciação da matéria.”* O Presidente sugeriu adotar a
283 mesma sistemática de trabalho realizada no item 2.6, dando aos conselheiros, inclusive, o
284 mesmo prazo pra envio de sugestões à Resolução. O conselheiro Tulio Sant’Anna Vidor disse
285 entender que o CONSUNI estava inovando seus procedimentos ao adotar essa atitude,
286 lembrando que o seu Regimento Interno prevê que as matérias, depois de dispostas, ficam
287 abertas por dez dias para que os conselheiros encaminhem aos Relatores, caso queiram, suas
288 sugestões aos textos. A SECOC complementou a informação, dizendo que em matérias
289 anteriores fez este lembrete aos conselheiros, no entanto, não o fez em relação aos itens 2.6 e
290 2.7 desta pauta. Assim, deliberou-se que da mesma forma adotada no item anterior, seria
291 aberto prazo até as 12 horas do dia 8 de março de 2019 para que a SECOC recebesse as
292 sugestões e fizesse a compilação num documento a ser disponibilizado aos conselheiros, e que
293 esse fosse discutido na próxima sessão do CONSUNI, agendada para 13 de março. Houve
294 consenso nesse sentido. Houve consenso também na aprovação do Parecer apresentado pelo
295 Relator. Passou-se ao item **2.8 Relatório Anual da Ouvidoria.** O Presidente pediu que a
296 secretária fizesse a leitura do documento, e assim ocorreu. Na sequência, o Presidente
297 lembrou que não cabia aprovação do relatório, apenas sua apresentação, mas que o Ouvidor,
298 Sergio Begnini, certamente está sempre receptivo à sugestões. Também parabenizou o
299 Ouvidor pelo desempenho de suas atividades, sempre de forma muito eficiente, frente à
300 Ouvidoria da UFFS, e também pelo relatório elaborado. Observou que a Ouvidoria é bastante
301 solicitada na instituição, sendo que sua principal atuação é relacionada ao recebimento de
302 reclamações, sugestões e consultas, como pode-se perceber a partir do relatório. A conselheira
303 Lísia Regina Ferreira destacou a importância deste canal de comunicação entre a
304 Universidade e os cidadãos, e disse que, considerando a extensão da comunidade universitária
305 da UFFS, entende que há um número pequeno de pessoas que o usufruem. Também disse que
306 a forma como o Ouvidor lida com o trato das informações deve ser valorizado, elogiando o
307 trabalho desenvolvido e a qualidade do Relatório. Lembrou ainda que é um processo
308 educativo aquele de fazer chegar uma reclamação ao setor ou servidor que foi alvo dela. Por
309 conseguinte, sendo dezessete horas e sete minutos, foi encerrada a 11ª Sessão Ordinária de
310 2018 do CONSUNI, da qual eu, Ana Paula Balestrin, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei
311 a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e por mim. _____